



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 064/2019 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **002/2019**, modalidade **Tomada de Preços**, sob o regime de execução empreitada por preço global, **TIPO MENOR PREÇO, adjudicando-o** ao licitante: **STYLLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.328.506/0001-76, com sede na Av. Rádio Amador Júlio Sampaio, s/n – Vila Baioch – Ipameri-GO, representada por seu Sócio Proprietário Sr. João Carlos Carneiro CPF sob o n.º 831.839.301-53, com valor total de **R\$ R\$ 390.833,75 (Trezentos e noventa mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)** para pagamento conforme proposta de preços.

Ipameri-Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal